

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021-CONTRATO Nº. 012/2021-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Bom Jardim/MA e a empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB/MA sob o nº 237, CNPJ 10.835.928/0001-40. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades desta Câmara Municipal de BOM JARDIM-MA. BASE LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, III e V, ambos da Lei nº 8.666/93 e no art. 3-A da Lei nº 14.039/20. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$9.000,00 (nove mil reais) mensais, pelo período de 10 (dez) meses, totalizando o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2021. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES, CPF nº 718.366.833-91 e RG nº 034441312007-2 SSPMA, e RHO NIERY ALVES CARVALHO – RG 037772682009-2 SESP-MA, CPF nº 046.714.793-03 Bom Jardim -MA, 12 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza PRAZO: INÍCIO: 15.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 63.440,40 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipais 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 15 de Março de 2021 JAMES ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de expediente PRAZO: INÍCIO: 15.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 30.240,11 (trinta mil, duzentos e quarenta reais e onze centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipais 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 15 de Março de 2021 JAMES ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA OBJETO: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros e Congêneres. PRAZO: INÍCIO: 15.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 VALOR: R\$ 14.440,30 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipais 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 15 de Março de 2021 JAMES ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021. Processo Administrativo nº 009/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Codó-MA, CNPJ nº 06.652.119/0001-25. CONTRATADA: J W CARNEIRO LOPES- WORKCENTER CNPJ nº 08.409.569/0001-17

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA E SESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA, decorrente da Tomada de Preço nº 004/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Codó. VALOR: R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0001 2025 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021 SIGNATÁRIOS: Domingos Soares Dos Reis Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 172.042.754-20 e José Walber Carneiro Lopes, CPF: 508.894.273-72 – Proprietários da: J W CARNEIRO LOPES- WORKCENTER inscrita no CNPJ sob o nº 08.409.569/0001-17. Codó-MA, 08 de Março 2021. DOMINGOS SOARES DOS REIS – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE. EXTRATO DE CONTRATO ADM: 050301.001/2021. PROCESSO ADMIN: 02022021/2021. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MORROS, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: SAMUEL JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 35.349.108/0001-79, com sede na Avenida 02, número, 3000 A, Edifício Empresarial Jaracaty, sala 1309, Bairro: Jaracaty, São Luís – MA, CEP 65.076-821. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morros/MA. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais e o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de Morros (MA). DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2021. ASSINATURAS: FABIO LUÍS SANTOS LISBOA, Presidente da Câmara e Samuel Jorge Arruda de Melo, OAB/MA Nº 18.212. Morros (MA), 05 de março de 2021. FABIO LUÍS SANTOS LISBOA. Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº. 002/2021 – DISPENSA Nº 002/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a Sra GEILA MELO CRAVALHO, CPF 498.737.503-63. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: GEILA MELO CARVALHO, portador



da CNH nº 05883536791 DETRANMA e CPF nº 498.737.503-63; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº. 003/2021 – DISPENSA Nº 003/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 17.422.433/0001-38. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Locação de Software (Sistema de contabilidade e Sistema de Folha de Pagamento). BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$15.290,00 (quinze mil e duzentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: MASSAU ALVES DE MACEDO, portador do RG nº 111.480.999.0 SSPMA e CPF nº 449.343.514-34; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº. 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa J W CARNEIRO LOPES, CNPJ 08.409.569/0001-17. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Licença e Cessão de Direito de uso de Software (portal da Transparência). BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador do RG nº 0163727120011 SSPMA e CPF nº 508.894.273-72; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – CONTRATO Nº. 007/2021-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$10.000,00 (dez mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. VIGÊNCIA: 10 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000

Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: CELSO MENDONÇA FILHO, RG nº 000053395196-8 SSPMA e CPF nº 794.073.403-25; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 12 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – CONTRATO Nº. 006/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 26.694.651/0001-12. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$9.000,00 (nove mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. VIGÊNCIA: 10 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO, OAB/MA nº 10.255 e CPF nº 018.224.883-62; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-1SSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 12 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, 901 – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 10/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.280/0001-91, neste ato representada pelo Vereador Presidente, o Senhor UELTON SILVA CANUTO, portador do CPF nº 861.849.463-15 e de outro lado a empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, estabelecida na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, Sala 01, Primeiro Andar, Bairro Potosí, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.705/0001-10 neste ato representado pelo Sr. José Wilson Moura dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Balsas, inscrito no CPF sob o nº 094.819.073-68, CI. nº. 15155362000-0 doravante denominada CONTRATADA. OBJETIVO: Rescisão de forma bilateral ao contrato nº 10/2020 que tem por objeto a Prestação de Serviços De Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Riachão/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a mesma opera seus efeitos em 01 de março de 2021, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: Riachão/MA, 01 de março de 2021. UELTON SILVA CANUTO, CPF nº 861.849.463-15, e a empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Wilson Moura dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 094.819.073-68, CI. nº. 15155362000-0.